



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

PROJETO DE LEI Nº 002, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

Concede revisão geral e aumento real, para servidores do Poder Legislativo.

Art.1º É concedida revisão geral de 10,38% (dez vírgula trinta e oito por cento), com base no IPCA/IBGE, sobre o padrão referencial de vencimentos, estabelecido na Lei Municipal 3.538, de 28.06.11, alterada pela Lei 3.761 de 05.02.13, que estabelece o Plano de Carreira dos Servidores do Poder Legislativo de Sobradinho, dispondo sobre o quadro de cargos e funções, retroativo a 1º de fevereiro de 2022.

Art. 2º É concedido aumento real no percentual de 1,62% (um vírgula sessenta e dois por cento) sobre o padrão referencial de vencimentos, estabelecido na Lei Municipal 3.538, de 28.06.11, alterada pela Lei 3.761 de 05.02.13, que estabelece o Plano de Carreira dos Servidores do Poder Legislativo de Sobradinho, dispondo sobre o quadro de cargos e funções, retroativo a 1º de fevereiro de 2022.

Art.3º As despesas decorrentes desta lei correrão a conta das Dotações Orçamentárias próprias constantes do Orçamento Municipal.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2022.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

Sala da Presidência, 14 de fevereiro de 2022.

Ver. **JEFERSON LUIZ MATTANA**
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sobradinho/RS

JUSTIFICATIVA

Colegas Vereadores

Encaminho para apreciação o Projeto de Lei nº 02/2022 que concede revisão geral de 10,38% com base no IPCA/IBGE, e aumento real no percentual de 1,62% sobre o padrão referencial de vencimentos dos servidores do Legislativo, totalizando 12%.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

O Aumento segue os mesmos percentuais aplicados aos Servidores do Executivo Municipal, conforme Projeto de Lei nº 027/2022.

Contando com a aprovação do referido Projeto encaminho para apreciação e votação.

Atenciosamente,

Ver. **JEFERSON LUIZ MATANA**
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sobradinho/RS